



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
Secretaria Regional das Finanças  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**Serviço: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM**

## **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.

Funchal, 08 de janeiro de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo,